



Gildo Loyola

Cortes

O governador explicou que, com o teto salarial 'caindo' sobre a remuneração de cerca de 100 servidores, a economia mensal na folha de pagamento do Estado será de R\$ 276 mil, e a anual, de R\$ 3,6 milhões

Hartung fixa teto de R\$ 11.250 para servidor

Governador assina decreto com base nas normas da Reforma da Previdência

GABRIELA RÖLKE

O governador Paulo Hartung (PSB) fixou ontem, por meio de um decreto, o subteto para o funcionalismo público estadual. Nenhum servidor do Executivo receberá mais que o salário do próprio governador, que é, atualmente, de R\$ 11,25 mil. De acordo com Hartung, a fixação do subteto vai representar para os cofres públicos uma economia anual de R\$ 3,6 milhões.

A mudança, que vai reduzir os salários dos cerca de 100 servidores do Executivo que ganhavam mais que o governador, passa a valer a partir deste mês. A folha de pagamento de janeiro, portanto, já terá uma economia de cerca de R\$ 276 mil.

“Essa mudança já vale para a folha de pagamento de janeiro. Aliás, é por isso que estou publicando esse decreto, para orientar a elaboração dessa folha”, explicou Hartung. “Começaremos a cortar neste mês o excedente dos salários dos servidores do Executivo que vinham recebendo mais que o governador, de acordo



Gilson/A Gazeta/Ed. de Arte

com o que foi aprovado na Reforma da Previdência”.

Procuradores

O decreto assinado ontem por Hartung também fixa o subteto para os integrantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Defensoria Pública do Estado. Eles poderão receber até 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que é de R\$ 17,34 mil. Teoricamente, portanto, esses servidores estaduais poderiam receber até R\$ 15,65 mil.

Hartung explicou, entretanto, que na prática não é o que acontece. “Não sou obrigado a

dar o limite máximo especificado pela Carta Federal. O texto da Constituição diz que esses servidores receberão até esse valor, mas de acordo com o projeto de regulamentação dos cargos e salários da PGE – que aguarda votação na Assembléia Legislativa – nenhum desses servidores receberá mais que o governador”, afirmou.

Hartung lembrou ainda que a Reforma da Previdência também definiu subtetos diferentes para o Legislativo e o Judiciário. Nenhum servidor do Legislativo poderá receber mais que o salário dos deputados, que é de R\$ 9,54 mil. A

medida deve atingir diretamente os conselheiros do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES). Eles têm atualmente salários equivalentes aos dos desembargadores do Tribunal de Justiça, de R\$ 15,65 mil, mas, com o novo subteto, terão seus salários reduzidos em cerca de R\$ 6,1 mil.

Já no Judiciário, nenhum magistrado receberá mais que o subsídio do presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, estimado em R\$ 15,65 mil. Alguns desembargadores chegam a receber, com adicionais por tempo de serviço e gratificações, mais de R\$ 20 mil.